

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº019/2023- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº05, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a
**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE:**

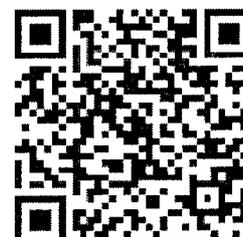
NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	COORDENADOR (A)
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	MEMBRO
VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/ Presidente



O cadastro citado só perderá validade quando houver mudanças na quantidade em estoque, alteração de dados cadastrais e/ou responsável técnico. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração do mesmo

Parnamirim/RN, 21 de Junho de 2023.

FABRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenadora de Vigilância Sanitária

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023; PROCESSO Nº 13.393/2023; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SIMPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 40.797.692/0001-65; OBJETO: Aquisição de Cateter Venoso Central de Inserção Periférica (PICC) mono lúmen, para atender as demandas do Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.809,60 (sessenta e cinco mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 20/06/2023 a 20/09/2023; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de Junho de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº019/2023- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº05, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	COORDENADOR (A)
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	MEMBRO
VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/ Presidente

Portaria nº020/2023- DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº08, de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR DO IDOSO:**

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	COORDENADOR (A)
VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	SUB-COORDENADOR (A)
VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/ Presidente

Portaria 159/2023 – DRH

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO que cabe a administração pública, nos termos do disposto do art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução de Ordem de Compra celebrada, através de um representante; e